



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

PROJETO “CONSTRUINDO O AMANHÃ”

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 – Identificação da Entidade Social

SECIV – Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente – Educandário Lar do Caminho
Endereço: Rodovia Paulo Donato Castellani s/n, Km 7
Jaboticabal/SP Cep: 14870-000
Tel: (16) 3209.6909 Fax: 3209.6900
CNPJ: 45.338.274/0001-23
E-mail: edlardocaminho@hotmail.com

1.2 – Do Representante Legal

Nome: Tatiana Berlingieri Lusvarghi
Endereço: Av. Bento Vieira , 194
Bairro: Centro
CEP. 14870-085 Jaboticabal/SP
Fone: 3209.9500
RG:24700287-2
CPF:265.177.048-50

1.3 – Do Técnico Responsável

Nome: Larissa da S. Scaperllini
End. Av: Pintos, 1511 Fone: 99184.9875
Bairro: Sorocabano
Jaboticabal/SP
Profissão: Assistente Social

*Rubi
07/10/2020
Larissa da S. Scaperllini*

-Finalidade Estatutária

Art1º A SOCIEDADE ESPIRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE-também designada SECIV e Educandário Lar do Caminho, constituída em 12 outubro de 1971, é uma associação civil de direito privado, religiosa, e sem fins econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Via de Acesso Professor Paulo Donato Castellani s/nº (próximo á UNESP) no município de Jaboticabal, e foro em Jaboticabal



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Art 2º A SOCIEDADE ESPIRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE-SECIV e Educandário Lar do Caminho- tem caráter beneficente e sua finalidade consiste em fundar, manter, dirigir e apoiar obras de caridade de cunho social, cultural, filosófico, artístico e educativo inspirado nos princípios básicos do cristianismo e na Doutrina Espírita codificada de Allan Kardec.

2 – Descrição do Projeto

1) Título do Projeto:
Projeto “Construindo o amanhã”

2) Prazo de Execução do Projeto:
Agosto á Dezembro de 2022

3- Justificativa:

Há algumas décadas atrás, o homem, enquanto ser humano passível de mudança, tinha tempo para se adaptar às transformações comuns à vida e à sociedade. Hoje, este mesmo homem, vivendo no chamado “tempos modernos”, precisa se adaptar as mudanças que ocorrem cada vez mais rápido e afetam todos os aspectos da vida humana, dentre eles, a infância e a adolescência, cujas fases de desenvolvimento possuem características ímpares e determinantes ao futuro. Este é o grande desafio de todos que, direta ou indiretamente, atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Sendo assim, devemos ressaltar que os abrigos – Programas de Acolhimento Institucional - são instituições em franca transformação, como tantos outros aspectos da área da infância e juventude. Transformações contínuas que visam atender de maneira íntegra e completa, todas as necessidades daqueles que se encontram em uma fase especial de desenvolvimento e que dependem de outros para terem seus direitos garantidos.

A preservação e garantia desses direitos são de responsabilidade da família, da sociedade e do Estado, com prioridade absoluta; assim foi determinado pela Política de



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Proteção Integral que emergiu com a Constituição Federal (1988), e serviu como base de sustentação aos principais dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para regulamentar a Constituição Federal, o Fórum Permanente de Entidades Não Governamentais elaborou, com ampla participação, o ECA, que veio operacionalizar e garantir às crianças e adolescentes seus direitos fundamentais.

A partir de então, crianças e adolescentes passaram a ser definidas como pessoas, sujeitos de direitos, em condição especial de desenvolvimento, cuja garantia corresponde aos cuidados de saúde, educação, boa qualidade de vida, justiça e igualdade.

Conforme o estatuto “As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinadas às crianças e adolescentes” (art.90)

Assim, “As entidades que desenvolvam o Programa de Acolhimento Institucional deverão adotar os seguintes princípios: I - preservação dos vínculos familiares; II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos da família de origem; III - atendimento personalizado em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de coeducação.” (Art. 92, ECA).

A legitimidade do estatuto faculta às crianças e aos adolescentes direitos “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros as oportunidades e

faculdades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade” (Art. 3º).



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Como instituição filantrópica que atende em regime de acolhimento crianças e adolescentes cujos direitos básicos foram violados ou ameaçados pelos pais ou responsáveis, o *Educandário Lar do Caminho - SECIV (Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente)*, fundado em 21 de setembro de 1971, tem como dever previsto pelo ECA, o planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos, os quais deverão garantir o abrigo provisório, não implicando na privação de liberdade, colocação em família substituta, desenvolvimento físico, mental, moral, social, espiritual, educacional, cognitivo e emocional de crianças e adolescentes.

O planejamento pedagógico de atividades socioeducativas desenvolvidos pela instituição deve estar voltado para o benefício e melhoria das condições de vida dos abrigados e deverá estar fundamentado numa concepção de crianças e adolescentes cidadãos, compreendidas como pessoas em processo de desenvolvimento, como sujeitos ativos na construção do seu conhecimento, como sujeitos sociais e históricos, passíveis de sofrerem com as rápidas transformações do meio em que vivem.

A fim de se adaptar às mudanças do meio e oferecer aos abrigados atendimento de maior qualidade, o Educandário Lar do Caminho busca constantemente reformular suas ações; as frequentes reformulações ocorrem a nível estrutural (espaço físico/acomodações), ocupacional (atividades e programas), bem como financeiro e pessoal (recursos financeiros e humanos), principalmente em decorrência do número de crianças e adolescentes que a instituição atende atualmente, que é de 21 crianças e adolescentes acolhidos de 0 a 18 anos.

Dentro das possibilidades da instituição, as adaptações são realizadas de maneira a tentar suprir todas as necessidades, porém, torna-se inevitável a priorização de algumas



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

ações, que são compreendidas como mais importantes, urgentes e indispensáveis; diante disto, de acordo com as possibilidades, gradativamente vamos realizando as ações denominadas secundárias e complementares.

Torna-se relevante ressaltar que a aquisição da verba contemplará a ampliação equipe, sendo assim será necessário a contratação de educadoras e também uma profissional de Terapia Ocupacional para trabalhar a estimulação do berçário e atividades específicas com adolescentes psiquiátricos e demais demandas, tendo como objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida para os acolhidos, principalmente tendo em vista o número significativo de crianças e adolescentes com demandas psiquiátrica.

Considerando que a criança e o adolescente devem ter garantido o direito a uma vida digna, a instituição deve oferecer o mínimo de conforto necessário à sua permanência no abrigo.

O respeito pela criança e pelo adolescente é transmitido de muitas maneiras; através de um gesto de carinho, de uma conversa, de um cuidado específico e também do oferecimento de instrumentos que, direta ou indiretamente, fazem parte de sua vida enquanto cidadãos.

Educador

É o profissional que tem como função, desenvolver as tarefas da rotina diária como, preparar o café da manhã, almoço, jantar, banho, preparar para a escola, apoiar as tarefas escolares, colocar para dormir, sendo assim uma referência na vida das crianças e adolescentes acolhidos na Instituição. tornando essencial o educador dentro do Programa de Acolhimento Institucional, justificando assim o Projeto “Construindo o Amanhã”



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Terapeuta Ocupacional

É o profissional que trabalha com pessoas de todas as faixas etárias, e possui alguma limitação ou incapacidade de realizar atividades do dia a dia. Pense no seu dia a dia, e você vai perceber que ele é composto de uma série de atividades que precisam de diferentes habilidades. Mesmo que algumas delas pareçam muito simples, como escovar os dentes ou vestir uma camisa, existem condições de saúde que impedem ou dificultam sua realização adequada. O terapeuta ocupacional é o profissional que busca ajudar o paciente a realizar atividades cotidianas (ocupações) quando existem tais problemas. Essas atividades incluem tarefas de autocuidado (higiene, alimentação e vestuário); produtividade (trabalhar ou estudar); momentos de lazer (esportes, dança e pintura, por exemplo) e atividades sociais em geral.

Diante da demanda que é atendida hoje pelo “ Educandário Lar do Caminho”, torna-se essencial a readequação no quadro de funcionários, justificando assim o Projeto “Construindo o Amanhã”

4 – Objetivos

1) Objetivo Geral:

Oferecer atendimento de qualidade a crianças/adolescentes acolhidas no Educandário Lar do Caminho, em situação de vulnerabilidade ou risco social, através de pessoas devidamente qualificadas para o desenvolvimento desse trabalho.



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

desempenhando suas funções, tanto o educador quanto o terapeuta ocupacional, de acordo com seus objetivos específicos.

2) Objetivos Específicos:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente) ;
- Auxílio á criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto – estima e construção da identidade;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requerido no cotidiano;
- Favorecer a inserção social e exercício pleno da cidadania;
- Responde de forma mais adequada possível as demandas da população acolhida;
- Estimulação em crianças de 0 á 02 anos;
- Auxílio das atividades de vida cotidiana;
- Atividades sociais com os acolhidos;
- Maximizar confiança, autoestima e independência;



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

5- METODOLOGIA

- Acompanhamento e/ou suporte de educadores;
- Planejamento de rotina da casa em conjunto com a equipe técnica da instituição e os adolescentes;
- Acompanhamento e orientação contínuos com relação à dinâmica de funcionamento da casa;
- Acompanhamento psicossocial realizado pela equipe técnica da instituição, de acordo com as necessidades de cada adolescente.
- Reabilitação física e psíquica, reintegração social e, a partir disso, contribuir para a promoção, prevenção e recuperação daqueles que necessitam de cuidado;

6-DESCRIÇÃO DOS MEIOS E CAPACIDADE EXISTENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIA;

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), que estabelece sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, dispõe que “toda Criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e Comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes”.



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

Tendo como medida protetiva, o acolhimento institucional deve ser de caráter provisório e excepcional, levando em conta que é dever da instituição de acolhimento a preservação dos vínculos e promoção da reintegração familiar e em casos de impossibilidades deste, a integração em família substituta.

Após o acolhimento da criança e adolescente, é obrigatório a elaboração do **Plano Individual de Acolhimento - PIA**, de acordo com o que rege a lei 12.010 de 03 de agosto de 2009, onde também é previsto que a elaboração do Plano Individual de Acolhimento é dever da equipe técnica (artigo 101, p.04 do ECA).

Para a elaboração do PIA é necessário a prévia realização de um estudo diagnóstico que servirá como parâmetro para se determinar e avaliar as condições do afastamento familiar. Para tanto, se faz necessário um levantamento inicial onde devem ser definidas as estratégias que contribuam para a superação dos motivos que levaram ao acolhimento, desenvolvendo um trabalho para solucionar a problemática que resultou no afastamento do convívio familiar.

Considerando que para a elaboração do PIA faz se necessário:

- Atendimento individual aos membros da família;
- Atendimento conjuntos com familiares;
- Visitas domiciliares;
- Contatos e reuniões contínuas com serviços da rede de apoio e proteção como, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Escola Municipais, APAE,



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

- Unidade Básica de Saúde - CIAFs, Projetos Sociais, Grupos de Apoio (AAA, CERECA, Amor Exigente), Poder Judiciário, Ministério Público, Equipe Técnica do Judiciário e outros;
- Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes acolhidos;
- Encaminhamentos das crianças, adolescentes e familiares para serviços da rede, quando necessários;
- Elaboração de relatórios informativo, psicossocial e circunstanciado;
- Escuta da criança.

Devendo ainda ser ressaltado que estas atribuições são realizadas individualmente para cada criança e adolescente acolhida, ou seja, a proporcionalidade das ações é correspondente ao número de abrigados.

7- ARTICULAÇÃO EM REDE;

A articulação com a rede de serviços existente no Município ocorre diariamente, pois a demanda de serviços da Instituição ultimamente é de alta complexidade abrangendo os aspectos biopsicossociais.

Contato mensal com a Secretaria de Assistência Social, através de Relatórios de Atividades. Contatos e reuniões contínuas com serviços da rede de apoio e proteção como, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Escola Municipais, APAE,

- Unidade Básica de Saúde - CIAFs, Projetos Sociais, Grupos de Apoio (AAA, CERECA, Amor Exigente), Poder Judiciário, Ministério Público, Equipe Técnica do Judiciário e outros;



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

- Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes acolhidos;
- Encaminhamentos das crianças, adolescentes e familiares para serviços da rede, quando necessários;
- Elaboração de relatórios informativo, psicossocial e circunstanciado;
- Escuta da criança.

O serviço é possui parceria com SMAS de Jaboticabal, recebendo o repasse Municipal, Estadual e Federal

08-RECURSOS HUMANOS

Quadro de Funcionários da Entidade				
Quantidade	Função	Escolaridade	Carga horária	Forma de Contratação
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	Ensino Superior	30 horas semanais	CLT
01	Coordenadora	Curso Técnico de Açúcar e Álcool	44 horas semanais	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	20 horas semanais	CLT



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

01	Cozinheira	Ensino Médio Incompleto	44 horas semanais	CLT
01	Faxineira	Ensino Fundamental I	44 horas semanais	CLT
01	Faxineira	Ensino Fund. Incompleto - cursando	44 horas semanais	CLT
01	Lavadeira	Primário	44 horas semanais	CLT
07	Educadora	Primário	44 horas semanais	CLT
08	Educadora	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT
02	Serviços Gerais		44 horas semanais	CLT
01	Coordenadora Telemarketing/Administrativa	Superior Completo	44 horas semanais	CLT
01	Operadora Telemarketing	Superior Completo	44 horas semanais	CLT
01	Operadora Telemarketing	Superior Incompleto - cursando	44 horas semanais	CLT



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

03	Operadora Telemarketing	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT
03	Mensageiro de Telemarketing	Ensino Médio	44 horas semanais	CLT

09 – RECURSOS FÍSICOS

A instituição é composta por dois grandes prédios com vários ambientes, playground, campo de futebol e vasta área externa para lazer. Em um dos prédios localiza-se: dois banheiros (sendo um para uso de abrigados e um para funcionários), sala de coordenação, sala de reforço escolar, brinquedoteca, sala de TV, cozinha, dispensa, refeitório, depósitos, lavanderia e área semi-aberta para recreação. No outro prédio encontram-se 8 dormitórios (sendo dois com banheiros), dois banheiros, feminino e masculino, (sendo um deles com instalação sanitária adequada para portador de deficiência física), uma sala de TV, roupeiros, cozinha e galpão semi-aberto para refeição e recreação. Além de uma casa (berçário) destinada a acomodar crianças entre 0 a 1 ano e meio, que conta com dois quartos, um banheiro adaptado para a faixa etária, uma cozinha (lactário), uma sala e um espaço semi-aberto para recreação.

10 – DURAÇÃO DO PROJETO

Início: Agosto 2022

Término Previsto: Dezembro 2022



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

II- PÚBLICO ALVO:

- (a) **Público-alvo:** Crianças e adolescentes acolhidos no Educandário Lar do Caminho - SECIV, vítimas de maus tratos, negligência, abandono, orfandade, violência sexual e/ou física, do sexo feminino e masculino.
- (b) **Faixa Etária:** 0 a 18 anos de idade.
- (c) **Sexo:** Ambos os sexos
- (d) **Período de funcionamento:** 24 horas ininterruptamente
- (e) **Capacidade de atendimento:** 20
- (f) **Número de pessoas atendidas por unidade de tempo:**20

12 – METAS

Atender 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, por um período de 24 horas ininterruptos. Atualmente a entidade acolhe 20 crianças e adolescentes

- Observação diária da rotina da entidade para intervenções objetivando melhoria na qualidade de vida dos abrigados;
- Estimular as partes motora, sensorial e neurológica da criança;
- Promover atividades de lazer, recreação, cultura e esporte utilizando recursos da comunidade e ou através de programação - utilização dos indicadores
- Quantitativos e qualitativos para monitoramento e avaliação trimestral do projeto.
- Desenvolver uma rotina de atividades diárias que seja satisfatório para os acolhidos;



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

13-INDICATIVOS DE RESULTADOS

Serão utilizados os seguintes indicadores:

a). QUANTITATIVOS:

- Encaminhamentos para cursos semi e profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho;
- Abrigados apresentando sucesso escolar;
- Autonomia e independência dos acolhidos;
- Planejamento de vida;
- Interação social;

b). QUALITATIVOS

- Participação ativa dos abrigados na vida cotidiana do abrigo;
- Continência das necessidades afetivas dos abrigados;
- Observação do perfil dos educadores, funcionários, com os seguintes parâmetros: dinamismo, empatia, afetividade, comunicação e estabilidade emocional;
- Acompanhamento das ações desenvolvidas pelos educadores / terapeuta ocupacional e acolhidos.
- Reuniões semanais dos educadores para planejamento pedagógico;
- Reuniões semanais da equipe técnica com os funcionários da entidade;
- Reuniões mensais da equipe técnica com a diretoria.



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

14 - RECURSOS FINANCEIROS

Especificação RECURSO	Valor Total R\$ 100.000,00
Pagamento de Recursos Humanos	R\$ R\$ 100.000,00
Total do Repasse	R\$ 100.000,00
100.000,00	

17- CRONOGRAMA FINANCEIRO DO PROJETO:

Valor do Projeto	Parcela Única (100%)
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 5.727,7



SECIV - Sociedade Espírita Cristã Irmão Vicente
EDUCANDÁRIO LAR DO CAMINHO



REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA
criança e do adolescente
DE JABOTICABAL

15-TABELA RECURSOS HUMANOS

Nº	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Valor R\$ Mensal	TOTAL 05 meses
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Educador	Ensino Médio Completo	12/36	R\$ 1.770,05	R\$ 8.850,25
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo	20 horas semanais	R\$ 1675,00	R\$ 8.375,00
TOTAL R\$ 105,727,25					R\$ 105.727,75
RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 5.727,75					

Jaboticabal, 07 de Julho de 2022.

Larissa da Silva Scarpellini
Assistente Social CRESS 37528
Técnica Responsável pelo Projeto

Tatiana Berlingieri Lusvarghi
Rg. 24.700.287-2
Presidente da Instituição - SECIV